

## **CHAMADA PÚBLICA PARA PARECERISTAS DA REVISTA TRANSFORMAR**

A COORDENADORA DO CENTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – CENICE – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL edital de chamada de pareceristas para atuação nos próximos volumes do periódico, com base nas seguintes normas:

### **1- DISPOSIÇÕES GERAIS.**

1.1- A Revista Transformar (E-ISSN: 2175-8255) vinculado ao Centro de Iniciação Científica e Extensão (CENICE) do Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ) é um periódico de publicação semestral, publicada inicialmente em 2003, em versão impressa, com intuito de levar à comunidade acadêmica regional resultados de pesquisas, ideias e reflexões dos professores, pesquisadores associados e alunos do UNIFSJ. Já na política editorial vigente, contamos com a contribuição vinda de diferentes áreas do conhecimento e de variados pesquisadores da comunidade científica nacional e internacional, em uma perspectiva interdisciplinar capaz de abarcar diferentes áreas.

1.2- Desde 2018, a revista recorre ao processo de avaliação por pares às cegas permitindo, assim, uma avaliação criteriosa dos trabalhos enviados que podem ser nos seguintes formatos: artigos, resenhas, ensaios, tradução ou entrevista. Do mesmo modo, admite-se a publicação de Anais de eventos científicos da UNIFSJ, como suplemento das edições. Visando garantir a divulgação científica e o debate de ideias, a Revista Transformar mantém o acesso público e gratuito aos textos integrais publicados na Revista.

### **2- SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS PARECERISTAS.**

2.1- Os pareceristas da Revista Transformar têm a função de auxiliar na avaliação dos trabalhos enviados ao periódico. Tais trabalhos são divididos nas seguintes linhas temáticas:

**Linha I:** Ciências Humanas e suas Tecnologias.

**Linha II:** Gestão de Negócios.

**Linha III:** Ciências da Saúde e suas Tecnologias.

2.2- O parecerista deverá concordar com o envio do parecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do manuscrito a ser avaliado.

2.3- Após a leitura do trabalho a ser avaliado, o parecerista deve preencher a ficha de avaliação e enviar ao editor da Revista via e-mail institucional do Centro de Iniciação Científica e Extensão (CENICE).

2.4- O parecerista deve tratar os documentos recebidos com confidencialidade, sendo proibida a divulgação dos dados acerca dos trabalhos recebidos para avaliação.

### **3- DOS REQUISITOS.**

3.1- Os interessados em integrarem o corpo de pareceristas da Revista Transformar devem possuir, no mínimo o título de Mestre nas áreas que englobam as Linhas Temáticas do periódico.

3.2- Para integrar o corpo de pareceristas da REMI é necessário atestar disponibilidade para a realização de pelo menos 1 (um) parecer por semestre, com respeito aos prazos e regras publicados pela revista.

3.3- Serão levados em conta os seguintes critérios para a seleção do Corpo de Parecerista da Revista Transformar:

- I- Exogenia;
- II- Afinidade Temática;
- III- Mais alto grau de titulação acadêmica.

### **4- DAS INSCRIÇÕES.**

4.1- As inscrições para seleção de pareceristas serão feitas pelo e-mail institucional do Centro de Iniciação Científica e Extensão (CENICE), a saber, cenice@fsj.edu.br. No campo intitulado "Assunto", o candidato deverá indicar "Chamada de Pareceristas 2022" e informar, no corpo da mensagem, os seguintes dados:

- I- Nome Completo:
- II- Titulação Acadêmica:
- III- Link do Currículo Lattes:
- IV- Atuais vínculos institucionais:
- V- Endereço de e-mail:

4.2- As inscrições serão recebidas no período de 02 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022.

4.3- Os inscritos selecionados para integrar o corpo de pareceristas receberão e-mail de confirmação até o dia 10 de setembro de 2022.

### **5- DISPOSIÇÕES GERAIS.**

5.1- As atividades desenvolvidas como parecerista da Revista Transformar não serão remuneradas. Por se tratar de uma publicação eletrônica e disponibilizada

gratuitamente na internet, a Revista não encaminha exemplares da edição que participou o parecerista.

5.2- Os pareceristas receberão uma declaração ao final de cada edição pela função desempenhada junto à revista, o que caracteriza produção técnica.

5.3- É direito do parecerista solicitar, a qualquer momento, declaração comprobatória de seu vínculo com a Transformar para fins comprobatórios.

Itaperuna, 02 de agosto de 2022



---

Prof. Dra. Drielle da Silva Pereira- Editora da Revista Transformar